

MASSA FALIDA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS TÉCNICAS E AGROTÉCNICAS FEDERAIS DO ESPÍRITO SANTO LTDA COOPETTES - CNPJ 01.260.250/0001-23

CT 021/05

Vitória, 16 de agosto de 2005

EXMOS. SRS.

DD. SENADOR DELCÍDIO AMARAL

DD. SENADOR MAGUITO VILELA

DD. DEPUTADO FEDERAL OSMAR SERRAPIO

DD's SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS

- Presidente,
- Vice-Presidente
- Relator
- Membros

Doc.
000499

CPI DOS CORREIOS
DENÚNCIA

Prezados Senhores,

Tendo acompanhado o desenrolar da "CPI DOS CORREIOS" brilhantemente conduzida por V.Exas, fiquei estarelecido, como cidadão e como eleitor, ao conhecer a "ponta do iceberg" da corrupção que até então veio à tona

Fiquei muito mais estarelecido ainda, quando percebi que os crimes financeiros detectados obedecem e obedecem, aparentemente, ao mesmo "modus operandi" que foi aplicado no Estado do Espírito Santo de 1998 a 2001, através do qual o Ex-Governador deste Estado (PSDB), aplicou o golpe financeiro mais perverso que aqui já ocorreu, ao dizimar as duas maiores Cooperativas de Crédito Urbano por ter se apropriado de todo o capital circulante das duas, mediante o uso, dos mesmos métodos aplicados na campanha para o Governo de Minas Gerais em 1998, que por sua vez, é idêntico, a nosso ver ao que o PT está sendo acusado, operacionalizado pelo Sr. Marcos Valério e outros

COINCIDÊNCIAS DOS PROCEDIMENTOS ATÉ ENTÃO CONHECIDOS:

- 1) Dominar a diretoria de uma instituição financeira (ou mais de uma).
- 2) Usar o poder e a influência de ocupantes de cargos do primeiro escalão do governo para obter empréstimos irregulares quanto aos valores e documentação, substituindo a garantia real normalmente imprescindível nessas situações, pelo empenho da palavra de alguém muito importante do Poder
- 3) Designar um "testa de ferro" para assinar os contratos, promissórias etc., representando o Poder junto à instituição mantendo aberto um canal de comunicação entre os Dirigentes da instituição financeira e o Governo para assegurar o livre acesso aos cofres da entidade, independentemente dos valores e do montante da dívida acumulada.
- 4) Distribuir parte do dinheiro dos empréstimos para políticos, para simular que todo o dinheiro tomado foi gasto em campanhas políticas, e dar sumiço no restante.
- 5) Prover recursos públicos através de contratos super faturados ou processos de corrupção para pagamento dos empréstimos, e enquanto isso não ocorre, e se a liquidez atingir ponto crítico, efetuar transferências de verbas públicas ou de depósitos de empresas públicas para suprir a perda da liquidez e permitir a operacionalidade da instituição enquanto interessar.
- 6) Após não terem mais o que sugar da Instituição financeira, as empresas estatais que tiverem depositado resgatam os seus recursos, os membros do Governo se retiram do processo, fazem com que desapareçam os documentos Comprometedores, deixando a dívida por conta do "testa de ferro", que por não ter patrimônio, não paga a dívida

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 699 S/ 217 - B, Praia do Canto, Vitória-ES CEP 39.055-131. Tel. (27) 3315-7078, 3315-6757 - Fax (27) 3315-0369 / E-mail ogui@cpmii.gov.br

PROSP nº 03/2005 - CN -

CPMII 2 CORREIOS

Fls: 1216
3584

Doc:

MASSA FALIDA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS TÉCNICAS E AGROTÉCNICAS FEDERAIS DO ESPÍRITO SANTO LTDA COOPETFES - CNPJ 01.260.250/0001-23

No caso do Estado do Espírito Santo, foram usadas quatro instituições financeiras: dois Bancos e duas Cooperativas de Crédito de trabalhadores, **CREDITEL** e **COOPETFES**. As duas Cooperativas acabaram a ponto de terem a liquidação decretada pelo Banco Central, e hoje estão em processo falimentar, sem a mínima possibilidade de restituírem nem partículas das poucas economias que aproximadamente 2.000 famílias a duras penas e muitos sacrifícios conseguiram poupar por toda a vida de trabalho.

O meu nome é Orlando Guizzardi. Sou síndico das Falências das duas entidades fraudadas, e o objetivo deste meu contato é para implorar a V.Excias que requeiram a inclusão desse caso na investigação da "CPI DOS CORREIOS". Por certo, servirá de mais elementos para caracterizar o processo planejado que se constitui em um projeto para a prática dos crimes financeiros, dada a similaridade da estratégia adotada simultaneamente nas eleições de 1998 para o Governo dos Estados de Minas Gerais e para a do Estado do Espírito Santo, e semelhante ao que atualmente está sendo acusado o "PT". **PODEM ATÉ TER HAVIDO INTERAÇÃO ENTRE OS ACONTECIMENTOS EM MINAS GERAIS E NO ESPÍRITO SANTO, OU TER SIDO ADMINISTRADO OU ASSESSORADO PELO MESMO MENTOR INTELLECTUAL**, já que os fatos da mesma ordem ocorridos em Minas Gerais, na mesma época, já foram relacionados ao Sr. Marcos Valério.

A investigação e acusação dos responsáveis dar-nos-ia mais esperança quanto à solução desta tragédia, já que se passaram quatro anos de espera sem que ninguém fosse julgado e punido. Enquanto somos torturados pela angústia da ausência do pouco que poupamos durante toda uma vida de trabalho, e a possibilidade da perda, assistimos no dia a dia, as pessoas que usurparam nosso patrimônio ostentando luxo e riqueza, e até nos humilhando com arrogância e gastos desmedidos, enquanto nós desdobramos para prover o sustento de nossas famílias.

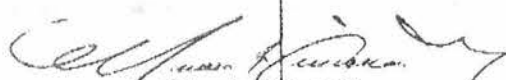
Vale ressaltar, ainda, que a elucidação de todos esses crimes e a punição dos culpados terá, além do caráter punitivo e de justiça, a função saneadora e preventiva, uma vez **QUE OUTROS CASOS SEMELHANTES PODEM ESTAR EM CURSO EM TODO O PAÍS**, já que a fraude obedece a um **MÉTODO CUIDADOSAMENTE ARQUITETADO**, ou seja, um **PACOTE INFALÍVEL** que aplicado em qualquer lugar do País usurpa o dinheiro de qualquer instituição financeira, para não falar nunca

Agradecendo a atenção de V.Excias, reiteramos encarecidamente que incluam este caso nas investigações, não só pelo seu cabimento e enriquecimento do campo investigativo para apuração do objeto da "CPI", mas também, por não suportarmos mais o sofrimento da violência de que estamos sendo vítimas, agravada a cada dia pela indignação diante da deslavada impunidade que impera neste país, qual temos fé que a lucidez e o brilhantismo demonstrado por todos os Membros dessa "CPI" vencerão a pôr fim. A investigação dos envolvidos poderá possibilitar, a **LOCALIZAÇÃO DO DINHEIRO DE TODOS, NO PAÍS OU EM ALGUM PARAÍSO FISCAL, E DAÍ OCORRER A RESTITUIÇÃO TÃO ESPERADA**.

Cumpramos informar que dispomos de farto material alusivo aos indícios para servir de base para as investigações, e nos colocamos ao inteiro dispor de V.Excias.

No aguardo das providências por parte de V. Excias, findamos por apresentar-lhes nossas,

Cordiais saudações,


Orlando Guizzardi
Síndico da Massa Falida da COOPETFES
OAB-ES 10.603

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 699 S/ 217 - B. Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-131 - Tels: (27) 3315-7078, 3315-6757 - Fax: (27) 3315-0369 / E-mail: oguizzardi@uol.com.br Página 2 de 2

REC-03/2005-CN
CPI 1-217
Fls: 3584
Doc: